



# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 19 de maio de 2022 às 09:29, Florianópolis - SC

### PUBLICAÇÃO

Nº 3916051: DECRETO Nº 6425, DE 19 DE MAIO DE 2022

### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

### MUNICÍPIO

Timbó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3916051>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## DECRETO N° 6425, DE 19 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do Ano Anterior, no valor de R\$ 400.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, Incisos V, VII e XXII e c/c art. 70, Inciso I, alíneas “a” e “c” da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei n° 3.263, de 03 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

Art. 1° Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2022, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) mediante a utilização dos recursos assim indicados:

|                   |                         |   |                   |
|-------------------|-------------------------|---|-------------------|
| <b>REFERÊNCIA</b> | 25.01.017.512.0391.2722 | SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO   |                   |
|                   | 25.01.017.512.0391.2722 | TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA   |                   |
|                   | 25.01.017.512.0391.2722 | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MATERIAIS E INSUMOS DA ETA.                                   |                   |
|                   | 3300000.00              | DESPESAS CORRENTES  |                   |
|                   | 3330000.00              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                   |
|                   | 3339000.00              | APLICAÇÕES DIRETAS  |                   |
| 668               | 0.60000                 | Superavit Financeiro Ano anterior   | 100.000,00        |
|                   |                         | TOTAL   | 100.000,00        |
|                   | 25.01.017.512.0391.2724 | SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO   |                   |
|                   | 25.01.017.512.0391.2724 | TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA   |                   |
|                   | 25.01.017.512.0391.2724 | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO, MATERIAIS E INSUMOS DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. |                   |
|                   | 3300000.00              | DESPESAS CORRENTES  |                   |
|                   | 3330000.00              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                   |
|                   | 3339000.00              | APLICAÇÕES DIRETAS  |                   |
| 689               | 0.60000                 | Superavit Financeiro Ano anterior   | 100.000,00        |
|                   |                         | TOTAL   | 100.000,00        |
|                   | 25.03.017.512.0393.2732 | SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO   |                   |
|                   | 25.03.017.512.0393.2732 | TRATAMENTO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  |                   |
|                   | 25.03.017.512.0393.2732 | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE COLETA, MATERIAIS E INSUMOS.  |                   |
|                   | 3300000.00              | DESPESAS CORRENTES  |                   |
|                   | 3330000.00              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                   |
|                   | 3339000.00              | APLICAÇÕES DIRETAS  |                   |
| 690               | 0.60000                 | Superavit Financeiro Ano anterior   | 200.000,00        |
|                   |                         | TOTAL   | 200.000,00        |
|                   |                         | <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>  | <b>400.000,00</b> |

Art. 2° O Crédito Suplementar de que trata o artigo 1° corre à conta do Superávit Financeiro do Ano Anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**, em 18 de maio de 2022; 152° ano de Fundação; 88° ano de Emancipação Política.

**JORGE AUGUSTO KRÜGER**  
Prefeito de Timbó/SC